



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 021/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento da Vereadora Dárcila Maria Rodrigues Lima para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para participar de uma Audiência junto ao Ministério Público, para tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Dárcila Maria Rodrigues Lima, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para participar de uma Audiência junto ao Ministério Público, para tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Walter, no período de 16 a 17 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 15 de maio de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER